ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1912

PARECER Nº **13/2025/PMAC - DIVLO - SELCC/PMAC - DIRLP - DIVLO/PMAC - DIRLP/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE**
PROCESSO Nº 0044.005689.00021/2025-06
INTERESSADO: Divisão de Logística - DLP/PMAC
ASSUNTO: Análise técnica de propostas de material de limpeza

Propostas SEI nº (0016705636, 0016705639, 0016705801 e 0016705811)

I. RELATÓRIO

O presente relatório tem por objetivo a análise de Exequibilidade das Propostas das empresas, cujo objeto é a *aquisição de material de limpeza.*:

a) A. A. RODRIGUES LTDA , provisóriamente classificada em primeiro lugar para o item 20 do Pregão Eletrônico SRP N° 284/2025, COMPRASGOV Nº **90284/2025;**

b) D. L. RAMOS, provisóriamente classificada em primeiro lugar para os itens 21,22 e 23 do Pregão Eletrônico SRP N° 284/2025, COMPRASGOV Nº **90284/2025**

Considerando que o Parecer 4 Técnico (SEI N° 0016387284) informou que a proposta apresentava **indícios de inexequibilidade nos preços propostos,** sendo necessária análise de documentos comprobatórios de exequibilidade.

II. REFERÊNCIAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 0014281257) , Termo de Referência 58 (SEI n° 0015749262) e Edital Pregão Eletrônico SRP n° 284/2025 PMAC (SEI n° 0015841690), Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Estadual N° 11.363/2023.8

III. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao solicitado, foi realizada análise da proposta apresentada pelas empresas A. A. RODRIGUES LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.474.199/0001-65 e a empresa D. L. RAMOS , inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, referente aos seguintes itens do certame:

- **Item 20 – Sabão em pó (400g)**
- **Item 21 - Saco de lixo 15L**
- **Item 22 - Saco de lixo 50L**
- **Item 23 - Saco de lixo 100L**

Conforme verificado nos documentos apresentados, as propostas apresentam valores compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a **viabilidade econômica** da contratação. Os produtos ofertados estão **em conformidade com as especificações técnicas** exigidas no Termo de Referência, incluindo tipo de embalagem e qualidade do produto.

Ressalta-se que as empresas apresentaram declaração formal quanto à exequibilidade da proposta, afirmando possuir capacidade operacional e logística para o fornecimento dos itens ofertados, conforme condições e prazos estabelecidos no edital.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se pela exequibilidade da proposta apresentada pelas empresas A. RODRIGUES LTDA**, **para o itens 20 e D. L. RAMOS**, **para o itens 21, 22 e 23, p**or estarem em conformidade com as exigências editalícias e por demonstrarem viabilidade técnica e econômica.

Sugere-se, portanto, o prosseguimento regular do procedimento quanto aos referidos itens.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
Muana **Kerlla** Peres Martins - **2º TEN QOA PM**
Almoxarifado Geral
Requisitante

Ana Kelli Nunes Souza Oliveira -3° SGT PM
Seção de Licitações, Compras e Convênios PMAC
Agente de Contratações
PORTARIA INTERNA PMAC - COMGER - GABIN Nº 12

Documento assinado eletronicamente por **MUANA KERLLA PERES MARTINS**, **2º Tenente**, em 13/08/2025, às 13:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLI NUNES SOUZA**, **3º Sargento**, em 14/08/2025, às 08:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0016805725** e o código CRC **F74D4A45**.